

Ata 10^a/2023 – 26/05/2023

**Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Pùblico
do Estado de Mato Grosso**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, em sessão híbrida, realizada na Sala de reuniões do Colégio de Procuradores de Justiça – Anexo I e por meio do Aplicativo Microsoft Teams, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Deosdete Cruz Junior, com o registro da **presença** dos Conselheiros Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Hélio Fredolino Faust, Paulo Roberto Jorge do Prado, João Augusto Veras Gadelha (Corregedor-Geral), Flávio Cezar Fachone, Marcelo Ferra de Carvalho, Rosana Marra, José Antônio Borges Pereira e Roberto Aparecido Turin. **Ausências e justificativas:** Luiz Eduardo Martins Jacob (férias). Conferido o quórum, o Presidente declarou instalada a Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso, convocada por meio do Ofício Circular nº 08/2023-CSMP. Concitado, o Conselho aprovou as atas das reuniões extraordinárias de 16 e 22 de maio de 2023, que foram enviadas via e-mail institucional para todos antecipadamente e serão publicadas na página oficial do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso. Na ordem da pauta deram início ao **1. Gedoc 20.14.0099.0000037/2023-82** (Protocolo Eletrônico) – Assunto: Concurso de Remoção – Promotor de Justiça – Edital de Remoção nº 613/2023-CSMP: 1^a Promotoria de Justiça Criminal de Juara – Critério: antiguidade. Lista de Inscritos: Posição Antiguidade. Nome do Membro. Não houve inscritos. Edital deserto. **2. Gedoc 20.14.0099.0000038/2023-55** (Protocolo Eletrônico) – Assunto: Concurso de Remoção – Promotor de Justiça – Edital de Remoção nº 614/2023-CSMP: 1^a Promotoria de Justiça de Sapezal – Critério: merecimento. Lista de Inscritos: Posição Antiguidade. Nome do Membro. Quinta parte. Não houve inscritos. Edital deserto. **3. Gedoc 20.14.0099.0000039/2023-28** (Protocolo Eletrônico) – Assunto: Concurso de Remoção – Promotor de Justiça – Edital de Remoção nº 615/2023-CSMP: 1^a Promotoria de Justiça de Araputanga – Critério: antiguidade. Lista de Inscritos: Posição Antiguidade. Nome do Membro. Não houve inscritos. Edital deserto. **4. Gedoc 20.14.0099.0000040/2023-98** (Protocolo Eletrônico) – Assunto: Concurso de Remoção – Promotor de Justiça – Edital de Remoção nº 616/2023-CSMP: 31^a Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá – Critério: merecimento. Lista de Inscritos: Posição Antiguidade. Nome do Membro.

Quinta parte. 113 WASHINGTON EDUARDO BORRERE 3^a QUINTA PARTE; DESISTIU ~~THIAGO SCARPELLINI VIEIRA~~ 3^a QUINTA PARTE; 122 HENRIQUE DE CARVALHO PUGLIESI 3^a QUINTA PARTE; DESISTIU ~~CARLOS EDUARDO PACIANOTTO~~ 4^a QUINTA PARTE; 130 DANIEL CARVALHO MARIANO 4^a QUINTA PARTE; 132 RODRIGO RIBEIRO DOMINGUES 4^a QUINTA PARTE; 133 PAULO ALEXANDRE ALBA COLUCCI 4^a QUINTA PARTE; 136 LAIS LIANE RESENDE 4^a QUINTA PARTE; 139 OSVALDO MOLEIRO NETO 4^a QUINTA PARTE; 140 SAULO PIRES DE ANDRADE MARTINS 4^a QUINTA PARTE; 141 ITAMARA GUIMARAES ROSARIO PINHEIRO 4^a QUINTA PARTE; 145 LYSANDRO ALBERTO LEDESMA 4^a QUINTA PARTE; 163 TEREZA DE ASSIS FERNANDES 4^a QUINTA PARTE; DESISTIU ~~MARCELO RODRIGUES SILVA~~ 5^a QUINTA PARTE; 169 LUANE RODRIGUES BOMFIM 5^a QUINTA PARTE. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral, que indicou como primeiro nome o Promotor de Justiça Henrique de Carvalho Pugliesi e foi acompanhado à unanimidade. Como segundo nome o Corregedor-Geral indicou o Promotor de Justiça Washington Eduardo Borrere e foi acompanhado à unanimidade. Em terceiro nome, o Corregedor-Geral indicou o Promotor de Justiça Daniel Carvalho Mariano, e foi acompanhado pelos Conselheiros Paulo Roberto Jorge do Prado, Marcelo Ferra de Carvalho, José Antônio Borges Pereira e o Presidente. Os Conselheiros Hélio Fredolino Faust, Flávio Cesar Fachone e Roberto Aparecido Turin votaram no Promotor de Justiça Rodrigo Ribeiro Domingues. Os Conselheiros Luiz Alberto Esteves Scaloppe e Rosana Marra votaram na Promotora de Justiça Lais Liane Resende. Por maioria, figurou como terceiro nome o Promotor de Justiça Daniel Carvalho Mariano. Para a remoção o Corregedor-Geral indicou o Promotor de Justiça Henrique de Carvalho Pugliesi. O Conselho, à unanimidade, **removeu, por merecimento, o Promotor de Justiça HENRIQUE DE CARVALHO PUGLIESI**, titular da 1^a Promotoria de Justiça Cível de Nova Mutum, **para a 31^a Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá**. Figuraram em lista: Washington Eduardo Borrere e Daniel Carvalho Mariano. **5. Gedoc 20.14.0099.0000041/2023-71** (Protocolo Eletrônico) – Assunto: Concurso de Remoção – Promotor de Justiça – Edital de Remoção nº 617/2023-CSMP: 14^a Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá – Critério: antiguidade. Lista de Inscritos: Posição Antiguidade. Nome do Membro. 105 ANA LUIZA BARBOSA DA CUNHA; 107 FRANCISCO GOMES DE SOUZA JUNIOR; 108 ANDERSON YOSHINARI FERREIRA DA CRUZ; 111 JOAO BATISTA DE OLIVEIRA; 113 WASHINGTON EDUARDO BORRERE; 119 THIAGO SCARPELLINI VIEIRA; 122 HENRIQUE DE CARVALHO PUGLIESI; 128 DANIELE CREMA DA ROCHA DE

SOUZA; 130 DANIEL CARVALHO MARIANO; 132 RODRIGO RIBEIRO DOMINGUES; 133 PAULO ALEXANDRE ALBA COLUCCI; 136 LAIS LIANE RESENDE; 139 OSVALDO MOLEIRO NETO; 140 SAULO PIRES DE ANDRADE MARTINS; 141 ITAMARA GUIMARAES ROSARIO PINHEIRO; 145 LYSANDRO ALBERTO LEDESMA; DESISTIU MARCELO RODRIGUES SILVA; 169 LUANE RODRIGUES BOMFIM. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral que indicou a Promotora de Justiça Ana Luiza Barbosa da Cunha para a remoção. O Conselho, à unanimidade, **removeu**, por **antiguidade**, a Promotora de Justiça **ANA LUIZA BARBOSA DA CUNHA**, titular da 42ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá, para a 14ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá. **PAUTA COMPLEMENTAR.** 1. **Gedoc 24.14.0024.0000167/2023-54** (Protocolo Eletrônico) – Assunto: Manifestação do Conselho Superior do Ministério Pùblico sobre prorrogação do afastamento de membro ministerial de suas funções. Requerente: Reservado. Requerido(a): Reservado. O Conselheiro Marcelo Ferra de Carvalho pediu vista dos autos para reapresentar na próxima reunião (ordinária de 06/06/2023). **Assuntos Gerais:** Nada mais havendo para ser tratado conforme pauta do dia, encerrou-se a reunião às 09h14min, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Presidente e pela Excelentíssima Secretária do Conselho, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD (inciso I, art. 13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).

Deosdete Cruz Junior
Procurador-Geral de Justiça
Presidente – CSMP

Rosana Marra
Procuradora de Justiça
Secretária do CSMP